DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 169 de 27 de Dezembro de 2022

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar como Fiscal de Processo/Dispensa de Licitações e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 1377/2022, de 19/04/2022, que estabelece normas sobre a Dispensa de Licitações e Contratos no âmbito do Município de Vitória Brasil/SP;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor José Marcos Crippa - Matrícula 44, titular do cargo público de Assistente Administrativo, para o acompanhamento e fiscalização do Processo 071/2022 – Dispensa 023/2022, celebrado pela Administração Municipal, na forma prevista no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

§ 1º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem sua competência;

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

§ 4º. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;

§ 5º. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei.

Art. 2º Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contrato com informações pertinentes as suas atribuições, hipótese em que deverão ser observadas as seguintes regras:

I. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º Compete ao servidor indicado no caput do art. 1º o recebimento provisório do objeto contratado, nos termos do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observando o seguinte:

I. O recebimento provisório será feito de forma sumária, com verificação da conformidade do objeto com as exigências contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, tendo como prazo a vigência do contrato e seus aditivos.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 170 de 27 de Dezembro de 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor em substituição"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR - MAT. 278** , servidor no cargo efetivo de Atendente, para substituir a servidora **LIANDRA CORDEIRO DO AMARAL CORREIA – MAT. 53,** durante seu gozo de férias **(03/01/2023 A 01/02/2023 – Portaria 166/2022).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 152/2022, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 171 de 27 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidor:

GISELE CRISTINA DE SOUZA – MAT. 88 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
25/02/2021 A 24/02/2022	03/01/2023 A 01/02/2023

Art. 2º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

ARLETE ALVES DA COSTA ASSIS – MAT. 81 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
18/02/2017 A 17/02/2022 – 2º mês do 4º período	03/01/2023 A 01/02/2023

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Processo nº 071/2022

Objeto: "Contratação de empresas especializadas nos ramos para a prestação de serviços de segurança privada, com 06 (seis) seguranças e 02 (dois) brigadistas, e de locação de palco 12x08 com cobertura para atender a demanda de evento de réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022."

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, através do Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Henrique Miotto, **ADJUDICA**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, o **LOTE 1** à empresa CLAUDIR BRUSSOLO LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.192.427/0001-06, com sede comercial na Rua Dr. Júlio Amaral, nº 2035, no Centro, na cidade de Paranapuã, Estado de São Paulo, CEP: 15.745-000 e o **LOTE 2** à empresa SAVING PROTECAO PATRIMONIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.266.997/0001-38, com sede comercial na Rua Irene Lacerda, nº 371, no Centro, na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.360-000, *com alvará sob nº 2004, em plena validade, junto ao Serviço Público Federal, conforme publicação no DOU em 31/03/2022, seção 1, página 146*, referente ao Processo nº 071/2022 – Dispensa de Licitação nº 023/2022.

Vitória Brasil/SP, 27 de dezembro de 2022.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

Comunicado de Homologação - Processo nº 055/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO pelo critério menor preço global, o objeto do certame à empresa Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 43.058.318/0001-36, com sede na Avenida Marginal, nº 616, Distrito Industrial, na Cidade de Três Fronteiras/SP. Vitória Brasil/SP, 22 de dezembro de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Extrato de Contrato nº 118/2022

Processo nº 055/2022

Tomada de Preços nº 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda EPP - CNPJ 43.058.318/0001-36

Objeto: Construção para cobertura de área recreativa e parque incluindo muro de fechamento, para a Creche Escola "EMEI Neide Aparecida de Carvalho", neste município.

Valor Total: R$ 147.971,10

Assinatura: 27/12/2022

Vigência: de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da ordem de serviço

.....